



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
ESTADO DO MARANHÃO



Ref. Processo n° 17/2018 – Câmara Municipal de Caxias – MA  
Contrato n° 017/2017 – Câmara Municipal de Caxias – MA

**Pregão Presencial N° 006/2017**  
**Aditivo n° 001**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA E A EMPRESA DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ N° 13.218.878/0001-40, com endereço à Av. Coronel Cordeiro, 277, Sala 03 E 04, Centro, Pedro II - PI, CEP 64255-000, Brasil, neste ato representada por **JAYLTON DA SILVA MARTINS**, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas Leis N° 8.666/93, 10.520/02 o que consta do Processo Administrativo N° 17/2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
ESTADO DO MARANHÃO



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo consiste na prorrogação do contrato n° 017/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares, no âmbito da Câmara Municipal de Caxias – MA, por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2018 até 22/03/2019, devidamente justificada e autorizada nos autos do processo n° 17 /2018, consoante previsão constante da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato (DA VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REFLEXO FINANCEIRO E DA FONTE DE RECURSOS:**

2.1. Pela prorrogação do ajuste haverá, de forma reflexa, um impacto financeiro na importância de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

2.2. A dotação orçamentária será:

**Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção e funcionamento das Atividades Administrativas.

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

**Fonte de Recurso:** 01000 – Recursos Ordinários.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
ESTADO DO MARANHÃO

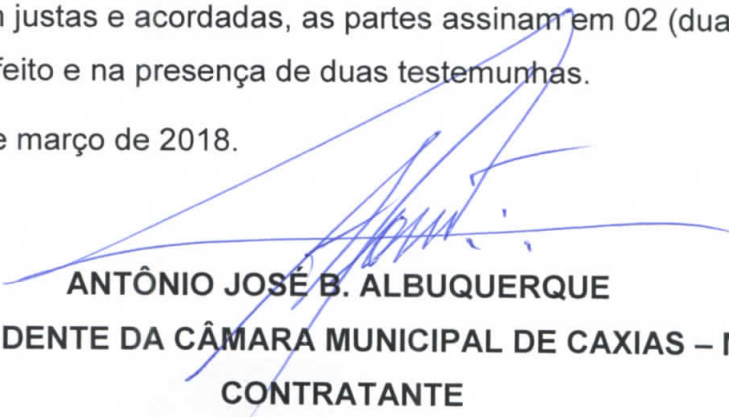


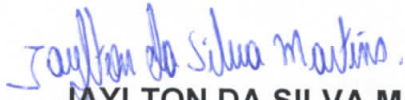
**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, as quais não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, que passa a fazer parte integrante e complementar do PP nº 006/2017.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Caxias (MA), 16 de março de 2018.

  
**ANTÔNIO JOSÉ B. ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**  
**CONTRATANTE**

  
**JAYLTON DA SILVA MARTINS**  
**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 13.218.878/0001-40**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Servanda Risto Silva Neto . CPF: 961.222.853-15.
2. João Roberto Pereira da Silva Filho . CPF: 027.050.303-01